



4428173



00135.227229/2023-69



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Diretoria de Programa

ATA

Brasília, na data da assinatura.

Em 03 de julho de 2024, às 16h00, em sessão remota, a Comissão Especial de Seleção do Edital nº 5/2023, referente ao Prêmio Cidadania na Periferia, designada pela Portaria MDHC nº 436, de 24 de maio de 2024, reuniu-se com o propósito de alinhar os parâmetros e procedimentos para a avaliação dos recursos interpostos pelas iniciativas após a publicação do Resultado Preliminar (SEI nº 4377053) do referido edital e conforme espelhos de notas publicados, por Eixos, no sítio eletrônico do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (Eixo 1 - Doc. SEI nº 4408445; Eixo 2 - Doc. SEI nº 4408341; Eixo 3 - Doc. SEI nº 4408414; Eixo 4 - Doc. SEI nº 4408834; Eixo 5 - Doc. SEI nº 4408318; Eixo 6 - Doc. SEI nº 4408448).

No total, foram recebidas 27 interposições de recurso, das quais 25 foram analisadas pela Comissão, uma vez que duas delas não estavam em conformidade com o estabelecido no item 9.14 do Edital de Seleção Pública MDHC/SECOM nº 5/2023. As avaliações da Comissão de Seleção, com resultado da análise dos recursos, constam nas Notas Informativas acostadas nos autos do presente processo, a saber: Eixo 1 - Nota Informativa 7 (Doc. SEI nº 4431215), Eixo 2 - Nota Informativa 9 (Doc. SEI nº 4431105), Eixo 4 - Nota Informativa 3 (Doc. SEI nº 4431865) e Eixo 6 - Nota Informativa 8 (Doc. SEI nº 4431227). Os Eixos 3 e 5 não receberam recursos nessa fase.

A seguir, apresenta-se o resultado das notas das Instituições que tiveram recurso deferido, conforme Notas Informativas acima apresentadas:

ID	Instituição	Eixo	Notas após deferimento do recurso						Pontuação
			Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3	Quesito 4	Quesito 5	Quesito Territorialidade	
19230	ORGANIZACAO RELIGIOSA DO ILE ASE EIYELE OGE	1	5	10	5	20	20	0	60
16329	Coletivo Moda para todes	2	20	20	20	20	20	0	100
18167	Casa de Onijá	2	20	20	20	20	20	0	100
18961	Coletivo Guerreirinhas	4	15	20	10	15	15	0	75

19612	Movimento das trabalhadoras e trabalhadores por direitos - MTD Paraíba	6	15	15	15	15	15	0	75
-------	--	---	----	----	----	----	----	---	----

Após a inclusão das notas no Espelho de Notas, a fim de consolidar o resultado final, foram aplicados os critérios de desempate previstos no Item 9.13 (Doc. SEI 4001421) para as três iniciativas empatadas com 85 pontos no Eixo 2, a saber: ID 17176 (região Norte), ID 18026 (região Nordeste) e ID 17802 (região Sudeste). Aplicando o critério de desempate previsto no Item 9.13, 1º do Edital ("atue em região com menos projetos contemplados no eixo do Edital"), constatou-se o quantitativo de quatro iniciativas selecionadas da região Norte, seis da região Nordeste, seis da região Sudeste e duas da região Centro-Oeste. Dessa maneira, pelo critério de desempate do Item 9.13, 1º do Edital, foi selecionada a iniciativa ID 17176 (região Norte) para a 19ª colocação. Na impossibilidade de aplicação do 1º critério de desempate para a decisão quanto à 20ª colocação no eixo, foi aplicado o critério previsto no Item 9.13, 2º do Edital ("atue em região com menos projetos contemplados no Edital como um todo"). Constatou-se a incidência das regiões contempladas, por eixo, a saber: Eixo 1, sendo quatro iniciativas da região Norte, seis da região Nordeste, sete da região Sudeste, duas da região Centro-Oeste e uma da região Sul; Eixo 2, sendo cinco iniciativas da região Norte, seis da região Nordeste, seis da região Sudeste e duas da região Centro-Oeste; Eixo 3, sendo uma iniciativa da região Norte, quatro da região Nordeste, sete da região Sudeste, quatro da região Centro-Oeste e duas da região Sul; Eixo 4, sendo quatro iniciativas da região Norte, oito da região Nordeste, seis da região Sudeste e duas da região Sul; Eixo 5, sendo uma da região Norte, quatro da região Nordeste e quatro da região Sudeste; Eixo 6, sendo uma da região Norte, sete da região Nordeste, seis da região Sudeste, duas da região Centro-Oeste e quatro da região Sul. Dessa forma, aplicando o critério previsto no Item 9.13, 2º do Edital, foi selecionada a iniciativa ID 18026 (região Nordeste) para a 20ª colocação no Eixo 2. Totaliza-se o global de dezesseis iniciativas da região Norte contempladas, 36 da região Nordeste, 36 da região Sudeste, dez da região Centro-Oeste e nove da região Sul. Os Espelhos de Notas finais estão disponíveis nos seguintes Documentos SEI: Eixo 1 - 4434166; Eixo 2 - 4434213; Eixo 3 - 4434230; Eixo 4 - 4434254; Eixo 5 - 4434287 e Eixo 6 - 4434319.

Como **RESULTADO FINAL**, foram contempladas no Prêmio Cidadania na Periferia as seguintes iniciativas:

Eixo 1: ID 18258 - Abaré Escola de Jornalismo, nota 100, região Norte / ID 17904 - Coletivo de Mídia Independente e Popular Sargento Perifa, nota 100, região Nordeste / ID 18180 - Coletivo Explana Mermã, nota 100, região Nordeste / ID 16917 - Coletivo Utopia Negra Amapaense, nota 100, região Norte / ID 17912 - Desenrola E Não Me Enrola, nota 100, região Sudeste / ID 18197 - Entre Becos, nota 100, região Nordeste / ID 16853 - Foto de Quebrada, nota 100, região Centro-Oeste / ID 17048 - Galpão Cultural- casa de hip hop em POA, nota 100, região Sul / ID 17583 - Grupo De Leão, nota 100, região Nordeste / ID 16523 - Kinoférico, nota 100, região Sudeste / ID 17967 - Manda Notícias, nota 100, região Sudeste / ID 18166 - Voz do Axé, nota 100, região Nordeste / ID 17842 - Perpetuar, nota 100, região Norte / ID 17378 - Sistema Kalunga de Comunicação, nota 100, região Centro-Oeste / ID 19074 - ACADEMIA DE CINEMA DA ROCINHA, nota 100, região Sudeste / ID 19714 - Coletivo Fotoguerrilha, nota 100, região Sudeste / ID 18176 - Jornal Empoderado, nota 100, região Sudeste / ID 17476 - Coletivo Força Tururu, nota 100, região Nordeste / ID 19640 - Nós, mulheres da periferia, nota 100, região Sudeste / ID 16910 - Mulheres Marajoaras em Cena (MMEC), nota 100, região Norte.

Eixo 2: ID 17710 - Movimento Arco-íris, nota 110, região Norte / ID 16622 - Casa de Acolhimento Marielle Franco Brasil, nota 100, região Nordeste / ID 16454 - Coletivo Close Certo, nota 100, região Sudeste / ID 18194 - Empregay - Coletivo de Empreendedorismo LGBTQIA+, nota 100, região Norte / ID 16352 - GRUPO RESISTÊNCIA DE CURURUPU\MA, nota 100, região Nordeste / ID 18378 - CAIS JUNDIAÍ, nota 100, região Sudeste / ID 17523 - gretta- grupo de resistencia de travesti e transexuais da amazonia, nota 100, região Norte / ID 18076 - Coletivo LGBTodo, nota 100, região Sudeste / ID 16329 - Coletivo Moda para todes, nota 100, região Nordeste / ID 18167 - Casa de Onijá, nota 100, região Centro-Oeste / ID 17774 -

Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas da Paraíba/ CECNEQ, nota 95, região Nordeste / ID 16649 - coletivo transpassando, nota 95, região Nordeste / ID 18120 - Casa sem Preconceitos – reduzindo danos e promovendo a cidadania, nota 95, região Sudeste / ID 17283 - Karatis - Liberdade e Resistência, nota 95, região Nordeste / ID 18397 - De Trans Pra Frente, nota 90, região Centro-Oeste / ID 17531 - Coletivo Sentença de Vida, nota 90, região Sudeste / ID 17726 - Movimento LGBTI+ do Pará, nota 90, região Norte / ID 17282 - The House of Império, nota 90, região Sudeste / ID 17176 - Igarapé Hub de Inovação e Empreendedorismo, nota 85, região Norte / ID 18026 - Comissão da Diversidade, nota 85, região Nordeste.

Eixo 3: ID 18438 - Projeto Inclusivo Expressar, nota 70, região Sudeste / ID 19707 - ESPAÇO K GROOVE: MUSICA E EMOÇÃO, nota 70, região Norte / ID 16311 - Academia Inclusiva de Autores Brasileiros (AIAB), nota 65, região Centro-Oeste / ID 19720 - Coletivo Nativo, nota 65, região Centro-Oeste / ID 17972 - IMATERIAL, nota 65, região Centro-Oeste / ID 17741 - Instituto Não Desvie o Olhar, nota 65, região Sudeste / ID 17141 - Coletivo Comunique, nota 60, região Centro-Oeste / ID 16902 - AMIGOS DA INCLUSÃO, nota 55, região Sudeste / ID 16772 - Associação Pequenos Navegantes, nota 55, região Sul / ID 16472 - Projeto Diamante Bruto, nota 55, região Sudeste / ID 16700 - Ame os Raros, nota 55, região Nordeste / ID 16627 - OSC: Atitude do Bem, nota 55, região Sudeste / ID 16684 - RECPARE, nota 55, região Nordeste / ID 16850 - Associação de Familiares e Apoiadores dos Autistas de Santa Maria - RS, nota 55, região Sul / ID 18965 - FÓRUM DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA CIDADE DE BELFORD ROXO, nota 55, região Sudeste / ID 18103 - INBASPED, nota 55, região Nordeste / ID 18246 - REFORAMAR - A ONG DAS REFORMAS, nota 55, região Nordeste / ID 17853 - Centro de Mulheres Impulsionando para o Futuro.R.J, nota 30, região Sudeste.

Eixo 4: ID 19680 - Eyokan, nota 100, região Sul / ID 18346 - Coletivo Capoeira Me Chama, nota 100, região Nordeste / ID 19676 - Ekokilombo, nota 100, região Nordeste / ID 18000 - Balanço de Maré, nota 100, região Norte / ID 19580 - Casa Hip Hop Taquaril, nota 95, região Sudeste / ID 19675 - Movimento Cultural Pituazu em Rede Afetiva, nota 95, região Nordeste / ID 16757 - Coletivo Megê, nota 90, região Sudeste / ID 19532 - Ateliê Vidigaia, nota 90, região Sudeste / ID 18365 - Crias do Tijolino, nota 90, região Sudeste / ID 18019 - MUDHABBA Movimento Ubuntu de Direitos Humanos Distrital de Amado Bahia, nota 90, região Nordeste / ID 17686 - Associação Semear Esperança Social, nota 90, região Sudeste / ID 18452 - Projeto escola no Quintal, nota 90, região Sudeste / ID 18387 - SANGINE CIRCO ESCOLA PEQUENOS E GRANDES, nota 90, região Nordeste / ID 19594 - Grupo de Capoeira Angola Zimba, nota 90, região Nordeste / ID 17923 - Biblioteca Comunitária Tia Jana, nota 90, região Nordeste / ID 19700 - Ocupação Vila Resistência, nota 90, região Sul / ID 16904 - ZONA SKATE V, nota 85, região Norte / ID 19717 - Rede Emancipa - Movimento Social de Educação Popular Belém e Ananindeua, nota 85, região Norte / ID 17461 - PROJETO EDUCART- EDUCAÇÃO POPULAR COM ARTE, nota 85, região Norte / ID 18097 - Biblioteca Comunitária Miro Cairo, nota 85, região Nordeste.

Eixo 5: ID 19547 - TABEPHE PRODUÇÕES, nota 95, região Nordeste / ID 16998 - SerTão Mulher, a saga das Marias: arte, cultura e eco-empresendedorismo às margens do Brasil, nota 80, região Nordeste / ID 17771 - CEPL - Coletivo de Educação Popular e Libertária, nota 80, região Sudeste / ID 16294 - Movimento de Retomada Mata Sul Indígena, nota 75, região Nordeste / ID 19028 - Aprender e Ensinar, nota 60, região Sudeste / ID 16346 - Instituto Social Casa de Mãe, nota 55, região Sudeste / ID 16272 - Associação Beneficente Mãos que Ajudam e Abençoam (ABMAA), nota 55, região Sudeste / ID 16911 - CAPOTERAPIA- Idoso na melhor idade, nota 55, região Norte / ID 18009 - PEEV- Projeto Educar é Ensinar a Viver, nota 55, região Nordeste.

Eixo 6: ID 17960 - Associação de Juventudes, Cultura e Cidadania - AJURCC, nota 100, região Nordeste / ID 17167 - Horta Comunitária CRAS Betinha, nota 100, região Sudeste / ID 18497 - Associação de Economia Solidária, Cultura e Educação da Cascata - ASESCEC, nota 100, região Sul / ID 16852 - Afetivas, nota 100, região Nordeste / ID 18337 - Instituto Misturaí, nota 100, região Sul / ID 18329 - Associação para o Desenvolvimento Solidário do Preventório - Banco Comunitário do Preventório, nota 100, região Sudeste / ID 16805 - Coletivo Casa Maria Antônia, nota 100, região Nordeste / ID 17860 - Coletivo Mulheres Negras da Periferia, nota 100, região Nordeste / ID 18344 - Instituto Cuca, nota 95, região Sudeste / ID 18404 - Associação Fennix Itatiaia ao Resplandecer do Jd. Itatiaia, nota 95, região Sudeste / ID 18471 - Sabor Da Vitória Reciclando (SDV Reciclando), nota 95, região Sul / ID 18068 - CASS - CONGÁ DE ARUANDA SÃO SEBASTIÃO, nota 95, região Nordeste / ID 16495 - Xepa In Favela, nota 90,

região Centro-Oeste / ID 18468 - Cia. Encena, nota 90, região Sudeste / ID 17472 - INICIATIVA FAVELAS CAMARÁS, nota 90, região Nordeste / ID 19669 - Horta Comunitária Cidade Nova, nota 85, região Sul / ID 18136 - ONG COMBATENDO A FOME, nota 85, região Centro-Oeste / ID 17031 - Grupo de Juventude Negra Quilombola Abayomi, nota 85, região Norte / ID 16843 - Coletivo Roots Ativa, nota 85, região Sudeste / ID 19612 - movimento das trabalhadoras e trabalhadores por direitos - MTD Paraíba, nota 75, região Nordeste.

A planilha das Iniciativas Contempladas no Prêmio Cidadania na Periferia, em acordo com os resultados acima, está no documento SEI 4434666.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a etapa final do processo seletivo, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção e publicada no [sítio eletrônico](#) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, como resultado final do Prêmio Cidadania na Periferia.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO PRÊMIO CIDADANIA NA PERIFERIA



Documento assinado eletronicamente por **Kenio Costa de Lima, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituto(a)**, em 10/07/2024, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Silva de Souza, Coordenador(a)-Geral**, em 10/07/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alfonso Rucinski Spiess, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/07/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Raul de Paiva Santos, Diretor(a), Substituto(a)**, em 10/07/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Nunes Froemming, Coordenador(a)**, em 10/07/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Labrunie Calmon Soares, Diretor(a) de Programa**, em 10/07/2024, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli, Diretor(a) de Defesa dos Direitos Humanos**, em 10/07/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **MIDIÃ NOELLE SANTOS DE SANTANA, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Pinto Calaf, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Valverde Chahaira, Coordenador(a)**, em 10/07/2024, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Reinecke de Alverga, Chefe de Gabinete**, em 10/07/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Craice da Silva, Assessor(a) Técnico(a)**, em 10/07/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Delma Santos de Andrade, Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Santos, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 10/07/2024, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karla da Silva Pereira, Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade**, em 10/07/2024, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Silva Barreto, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 01:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Burgareli Laia Gama, Coordenador(a)-Geral**, em 11/07/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Batista Dantas de Lucena, Coordenador(a)-Geral**, em 11/07/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sara de Sousa Fernandes Epitacio, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 11/07/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4428173** e o código CRC **E46605EB**.